



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal de Pelotas – UFPel
Centro de Letras e Comunicação – CLC
CÂMARA DE EXTENSÃO



EDITAL – EXTENSÃO nº 02/2018

SELEÇÃO DE ACADÊMICO PARA APOIO DIDÁTICO-ADMINISTRATIVO **DOS CURSOS DE LÍNGUAS DA CÂMARA DE EXTENSÃO (CaExt)**

1. O projeto "Cursos de Línguas" torna público que, no período indicado, estarão abertas as inscrições para seleção de **um ACADÊMICO para apoio didático-administrativo** do projeto da Câmara de Extensão (CaExt) do Centro de Letras e Comunicação (CLC).

2. A seleção indicará a ordem de classificação de todos os inscritos. A seleção terá vigência para o semestre letivo de 2018/1.

3. DAS BOLSAS:

- a) A seleção poderá contemplar bolsa do projeto Cursos de Línguas via Fundação de Apoio Universitário (FAU-UFPel), de acordo com disponibilidade, com vigência de quatro meses, podendo ser renovadas para o semestre seguinte, seguindo a resolução nº 02 de 2015 da UFPel para bolsas de graduação, disponível em: http://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2010/08/Resolucao_02-2015_CONSUN.pdf
- b) A seleção poderá contemplar bolsa institucional, de acordo com disponibilidade, podendo ser renovada para o semestre seguinte, seguindo a mesma resolução do item 3.1.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: das 00h01 de 22/02/18 às 18h de 28/02/18;

5. INSCRIÇÃO:

- a) O aluno deve estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Letras da UFPel;
- b) Preencher o **formulário** disponível no link: <http://wp.me/a8BNZR-1Av>
- c) **Encaminhar e-mail, contendo no título:** “Administrativo: Curso e nome” (ex.: “Administrativo: Espanhol, Daniel”). **Em anexo**, encaminhar **formulário** citado acima, e cópia do **Histórico Escolar** atualizado, emitido pelo Cobalto (e-mail: inscricaoministrante@gmail.com).

6. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- a) Para assumir as atividades, o aluno deverá estar regularmente matriculado e cursando no mínimo o segundo semestre do curso em 2018/1;
- b) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- c) **Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais** (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- d) Apresentar disponibilidade de segunda a sexta-feira, à tarde, e aos sábados pela manhã, com carga horária de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) A seleção dos candidatos será feita pela equipe coordenadora dos Cursos Básicos de Língua Estrangeira;
- b) Os candidatos serão listados por ordem de classificação a partir dos seguintes critérios: entrevista e análise do Histórico Escolar, não reprovação e média não inferior a 7,0;
- c) Critérios analisados na entrevista: familiaridade com cursos de idiomas; habilidade com programas básicos de computador (Word, Excel, Google Drive); proatividade; comprometimento; atendimento ao público em geral.

8. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA SELEÇÃO

Câmara de Extensão do Centro de Letras e Comunicação. Sala 102 do Campus Porto.

9. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA:

A documentação necessária será divulgada junto à publicação do resultado desta seleção.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da classificação dos inscritos ocorrerá no dia 02/03, através do site do CLC (<http://wp.ufpel.edu.br/clc>) e de listagem afixada no mural do centro.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Favor entrar em contato com a Câmara de Extensão do Centro de Letras e Comunicação através do e-mail: caextufpel@gmail.com

Telefone: (53) 3284-3811 (turno da tarde).

Pelotas, 21 de fevereiro de 2018.



Prof^a Aline Coelho da Silva
Coordenadora do projeto Cursos de Línguas
Chefe da Câmara de Extensão
Centro de Letras e Comunicação
MEC/UFPel/CLC